



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO NOVEMBRO DE 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício novembro 2025, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>NOME:</b>	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
<b>PERÍODO:</b>	2025/2028
<b>CPF:</b>	***.253.511-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
<b>CONTADOR</b>	
<b>NOME:</b>	ADENOR BURILLE
<b>PERÍODO:</b>	2014/2025
<b>CPF:</b>	***.630.869-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<b>NOME:</b>	ODAIR JOSE DA SILVA
<b>PERÍODO:</b>	2025
<b>CPF:</b>	***.941.931-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:financeiro@claudia.mt.gov.br">financeiro@claudia.mt.gov.br</a>
CONTROLADOR INTERNO	
<b>NOME:</b>	EDUARDO FONTANA
<b>PERÍODO:</b>	2016/2025
<b>CPF:</b>	***.731.129-**
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
<b>FONE:</b>	(66) 3546-3100
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2025 é **R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 7.640.145,44** (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **6,21%** (seis vírgula vinte e um por cento) da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **82,68%** (oitenta e dois vírgula sessenta e oito por cento) da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 123.000.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
<b>JANEIRO</b>	<b>R\$ 7.239.398,34</b>	<b>5,89%</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>R\$ 7.231.729,34</b>	<b>5,88%</b>
<b>MARÇO</b>	<b>R\$ 8.031.542,88</b>	<b>6,53%</b>
<b>ABRIL</b>	<b>R\$ 8.112.585,24</b>	<b>6,60%</b>
<b>MAIO</b>	<b>R\$ 7.424.816,02</b>	<b>6,04%</b>
<b>JUNHO</b>	<b>R\$ 8.316.723,73</b>	<b>6,76%</b>
<b>JULHO</b>	<b>R\$ 13.652.645,88</b>	<b>11,10%</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>R\$ 13.841.737,47</b>	<b>11,25%</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>R\$ 10.918.449,98</b>	<b>8,88%</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>R\$ 9.286.050,91</b>	<b>7,55%</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 7.640.145,44</b>	<b>6,21%</b>
<b>DEZEMBRO</b>		<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.695.825,23</b>	<b>82,68%</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	R\$ 12.779.215,85	R\$ 974.091,65	7,62%	R\$ 15.635.364,46	R\$ 2.856.148,61	122,35%
Contribuições	R\$ 1.900.000,00	R\$ 153.824,50	8,10%	R\$ 1.589.910,05	R\$ 310.089,95	83,68%
Patrimonial	R\$ 853.140,00	R\$ 222.774,62	26,11%	R\$ 2.500.548,25	R\$ 1.647.408,25	293,10%
Serviços	R\$ -	R\$ 1.044,40	0,00%	R\$ 6.209,76	R\$ 6.209,76	620976%
Transferências Correntes	R\$ 71.843.565,15	R\$ 6.157.347,73	8,57%	R\$ 74.151.800,46	R\$ 2.308.235,31	103,21%
Outras Rec. Correntes	R\$ 326.000,00	R\$ 131.062,54	40,20%	R\$ 734.737,87	R\$ 408.737,87	225,38%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 250.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 67.088,00	R\$ 182.912,00	26,84%
Transferência de Capital	R\$ 35.048.079,00	R\$ -	0,00%	R\$ 7.010.166,38	R\$ 28.037.912,62	20,00%
Interferencia Financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2000000%
SOMA	R\$ 123.000.000,00	R\$ 7.640.145,44	6,21%	R\$ 101.895.825,23	R\$ 21.104.174,77	82,84%
DEFÍCIT	R\$ 16.097.442,33	R\$ 1.750.790,81	0,00%	R\$ 8.462.480,85	R\$ 7.634.961,48	52,57%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 139.097.442,33</b>	<b>R\$ 9.390.936,25</b>	<b>6,75%</b>	<b>R\$ 110.358.306,08</b>	<b>R\$ 28.739.136,25</b>	<b>79,34%</b>

\*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

### 3.2. DESPESA

Durante o período de novembro de 2025 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2025 é de **R\$ 119.655.000,00** (cento e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 9.112.186,25** (nove milhões, cento e doze mil, cento e oitenta e seis reais, vinte e cinco centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 8.480.680,49** (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais, quarenta e nove centavos), pago **R\$ 9.593.723,54** (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e três reais, cinquenta quatro centavos).

No período analisado não foram realizadas baixas de restos a pagar.

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 3.423,00** (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO	
2022	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.423,00	R\$ 3.423,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.423,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.423,00</b>	<b>R\$ 3.423,00</b>

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

### 3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de analisado foram realizados os seguintes atos de alterações orçamentárias:

	ESTADO DE MATO GROSSO	Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
	AV. GASPAR DUTRA, Nº 0, CENTRO, CLÁUDIA - MATO GROSSO	

#### RELAÇÃO ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/11/2025 ATÉ 30/11/2025

TODOS

DATA	NUM. DO ATO	LEI AUTORIZADA	TIPO DE CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL REDUÇÃO	DIFERENÇA
03/11/2025	14/2025	1093/2024	Alteração do QDD	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	1.710.094,98	1.710.094,98	0,00
03/11/2025	1204/2025	1093/2024	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	2.185.110,00	2.185.110,00	0,00
03/11/2025	1205/2025	1093/2024	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	99.833,62	0,00	99.833,62
10/11/2025	1207/2025	1147/2025	Crédito Especial	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	1.000,00	1.000,00	0,00
10/11/2025	1208/2025	1093/2024	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	23.744,18	0,00	23.744,18
24/11/2025	1210/2025	1151/2025	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	2.300,00	2.300,00	0,00
				TOTAL GERAL:	4.022.082,78	3.898.504,98	123.577,80

\* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

### 3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de novembro de 2025 foi de **R\$ 3.157.940,33** (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais, trinta e três centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 7.570.317,44** (sete milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais, quarenta e quatro centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

	NOVEMBRO	12 MESES
Pessoal	R\$ 3.157.940,33	R\$ 40.805.410,72
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 7.570.317,44	R\$ 100.355.195,45
Limite Legal – 54%	R\$ 4.087.971,42	R\$ 54.191.805,54
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 7.191.801,57	R\$ 51.482.215,27
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.679.174,28	R\$ 48.772.624,99
<b>% gasto com Pessoal</b>	<b>41,71%</b>	<b>40,66%</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Regular</b>	<b>Regular</b>

### 3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de novembro, houve a exoneração de **2** (dois) servidores e a admissão de **7** (sete) servidor, totalizando **465** (quatrocentos e sessenta e cinco) servidores em exercício, conforme o lotacionograma referente ao referido mês.

### 3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) para o exercício de 2025, no mês de novembro foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 278.750,00** (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

### 3.2.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um superávit orçamentário no valor de **R\$ 1.472.040,81** (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quarenta reais, oitenta e um centavos). Observação este índice é somente do mês de novembro.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 508/2025 de 1º de outubro de 2025 nomeando a Agente de Contratação:

- Shirley Yotzchetz.
- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade (Suplente).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados pela mesma Portaria n° 508/2025:

- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade;
- Natanael Monteiro Raimundo;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Regina Canola Sales (suplente).

No mês de novembro de 2025, foram abertos **9** (nove) procedimentos licitatórios e homologados **9** (nove) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 3.479.750,81** (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais, oitenta e um centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ -	0,00%
Adesão a Ata	1	R\$ 703.000,00	20,20%
Concorrência	0	R\$ -	0,00%
Pregão Eletrônico	1	R\$ 153.000,00	4,40%
Pregão Presencial	1	R\$ 528.492,00	15,19%
Dispensa de Licitação	1	R\$ 10.195,56	0,29%
Licitação Inexigível	5	R\$ 2.085.063,25	59,92%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 3.479.750,81</b>	<b>100,00%</b>

### 3.4. CONTRATOS

No mês de novembro de 2025 foram realizados **16** (dezesseis) contratos no valor de **R\$ 1.920.976,56** (um milhão, novecentos e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **21,08%** (vinte e um inteiros e oito centésimos por cento) do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivo de Valor e Prazo:** 18/2020, 88/2021, 052/2023, 122/2023, 18/2025

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

### 3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 2.203.939,25** (dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais, vinte e cinco centavos), liquidadada **R\$ 2.456.093,79** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e três reais, setenta e nove centavos) e paga **R\$ 2.567.732,57** (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e sete centavos).

No período em análise, foram aplicados **25,81%** (vinte e cinco vírgula oitenta e um por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências na Função 12 – Educação, percentual superior ao mínimo constitucional de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, configurando descumprimento do dispositivo legal conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRÍÇÃO	NO ANO
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 13.141.597,75</b>
IPNU	R\$ 3.045.373,88
ITBI	R\$ 2.034.214,30
ISS	R\$ 5.589.069,08
IRRF	R\$ 2.472.940,49
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 57.936.063,75</b>
FPM	R\$ 17.023.841,66
Cota-Parte ICMS	R\$ 35.194.702,18
Cota-Parte IPI	R\$ 202.689,16
Cota-Parte ITR	R\$ 1.901.589,58
Cota-Parte IPVA	R\$ 3.300.898,18
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ 312.342,99
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 71.077.661,50</b>
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 17.769.415,38
<b>APLICADO COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO</b>	<b>R\$ 18.345.802,26</b>
<b>Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE</b>	<b>25,81%</b>
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de novembro de 2025 foi de **R\$ 1.761.010,60** (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, dez reais, sessenta centavos), liquidada **R\$ 1.369.479,20** (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, vinte centavos) e paga **R\$ 1.987.159,59** (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, cinquenta e nove centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **17,55%** (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

<b>Investimento na Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	
<b>Descrição</b>	<b>NO ANO</b>
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 14.141.597,75</b>
IPTU	R\$ 3.045.373,88
ITBI	R\$ 3.034.214,30
ISS	R\$ 5.589.069,08
IRRF	R\$ 2.472.940,49
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 56.555.369,44</b>
FPM	R\$ 15.642.147,35
Cota-Parte ICMS	R\$ 35.194.702,18
Cota-Parte IPI	R\$ 202.689,16
Cota-Parte ITR	R\$ 1.901.589,58
Cota-Parte IPVA	R\$ 3.301.898,18
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ 312.342,99
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 70.696.967,19</b>
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 10.604.545,08
<small>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</small>	
<b>Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)</b>	<b>R\$ 12.404.116,23</b>
<b>Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde</b>	<b>17,55%</b>
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

No período analisado, houve aquisições, incorporações, doações ou comodatos de **6** (seis) bens no valor de **R\$ 6.922,00** (doze mil, cento e oitenta e nove reais, trinta centavos) e houve baixas de **3** (três) bens no patrimônio, no valor de **R\$ 187,06** (cento e oitenta e sete reais, sete centavos).

### 3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de novembro foram concedidos **140** (cento e treze vírgula cinquenta) diárias, totalizando um valor de **R\$ 63.653,50** (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos) e foi concedido **R\$ 30.104,66** (trinta mil, cento e quatro reais, sessenta e seis centavos) em adiantamentos.

### 3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchini Silva RG: ***.491*-* CPF: ***.300.56*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2025
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo RG: ***389** SSP/MT CPF: ***.862** Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	01/01/2025
Informes Geo-Obras	Valdenice Garelli RG: ***2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	01/01/2025
Informes Imediatos Concursos	Danieli Fernanda da Silva RG: ***3613** SSP/MT CPF: ***.892***-29 Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	06/03/2025
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: ***03*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2025
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: ***93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2025

#### 4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 18 de dezembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016